



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 212 , DE 16 DE MARÇO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 402-3/2006, resolve:

**REVOGAR A CESSÃO**, no interesse da Administração, a partir de 07/01/2010, do servidor **RANULFO DE FARIAS MACIEL FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, à Seção Judiciária do Estado da Paraíba, autorizada pela Portaria nº 483, de 08/06/2006, publicada no D.O.U. de 12/06/2006, pág. 67.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**